## Município de Ventania



Estado do Paraná
Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144
www.ventania.pr.gov.br
Gabinete do Prefeito

## PORTARIA N° 094, DE 11 DE JULHO DE 2022

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Debora Cristina de Almeida, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea "d" da Lei Orgânica Municipal,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares a servidora **DEBORA CRISTINA DE ALMEIDA**, CPF/MF n° 063.281.449-70, ocupante do cargo de Diretora Departamento de Projetos Social e Comunitários, do quadro de cargos em Comissão, a partir do dia 11/07/2022 a 20/07/2022, referentes ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 11 de julho de 2022.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

PUBLICADO

Jomal: DIDXIO OFICIAL DO MUNICIPIO

Edição nº 526- PAGINA 2

Data: 13 / JULHO /2022

PUBLICADO

Jornal: Diacio Dos Gomeos

Edição nº 34348 - Pagina J3

Data: J2 / JULMO /2022